



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE ENCRUZILHADA DO SUL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0-01 / 2024

Câmara Municipal de Encruzilhada do Sul
PROTOCOLADO
Hora 09:50 Nº 1435
Em 03/02/2025
André Teodoro
Responsável

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do administrador do Executivo Municipal de Encruzilhada do Sul, Sr. Benito Fonseca Paschoal, referente ao exercício de 2022.

Art. 1º Fica aprovada a prestação de contas do administrador do Poder Executivo Municipal, Sr. Benito Fonseca Paschoal, correspondente ao exercício de 2022, de acordo com o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, no âmbito do Processo nº 000320-0200/22-9.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Encruzilhada do Sul, 03 de fevereiro de 2025

Maria Isabel Szczesny de Freitas
Presidente da Comissão de Legislação e Redação Final



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE ENCRUZILHADA DO SUL

JUSTIFICATIVA

Submeto à apreciação dos senhores vereadores o presente projeto de lei, o qual "Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do administrador do Executivo Municipal de Encruzilhada do Sul, Sr. Benito Fonseca Paschoal, referente ao exercício de 2022."

Justifica-se a apresentação deste projeto de decreto legislativo diante do Parecer Prévio favorável emitido pelo Tribunal de Contas do Estado, que aprova as contas da gestão do Sr. Benito Fonseca Paschoal, referentes ao exercício de 2022.

Contando com a devida atenção dos senhores vereadores e seu apoio à matéria apresentada, peço a aprovação do presente projeto de decreto legislativo.

Encruzilhada do Sul, 03 de fevereiro de 2025

Maria Isabel Szczesny de Freitas
Presidente da Comissão de Legislação e Redação Final